

LEI Nº 343/2004

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 195/2001.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná , aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º - Fica inserida a seguinte ação ao Anexo de Programas Finalísticos e Anexo de Detalhamento por Órgão e Unidade, da Lei Municipal nº 195 de 22/12/2001, que refere-se ao Plano Plurianual do Município de Carambeí, par ao período de 2002 a 2005, de acordo com os Anexos I e II do Presente Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 26 DE AGOSTO DE 2004.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal